



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 0254/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 51.728,71 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	G.R.A. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	
001	Comprimido	2.008	Quet XR 50mg	R\$ 3,99	R\$ 8.011,92
002	Comprimido	4.992	Depakene (acido valproico) 500mg	R\$ 0,82	R\$ 4.093,44
003	Comprimido	5.005	Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,18	R\$ 900,90
004	Comprimido	2.030	Dinitrato de Isossorbida 5mg	R\$ 0,23	R\$ 466,90
005	Comprimido	1.555	Diosmina + Hesperidina 1.000mg	R\$ 1,26	R\$ 1.959,30
006	Comprimido	3.500	Diosmina + Hesperidina 450+50mg	R\$ 0,49	R\$ 1.715,00
007	Sachê	2.005	Diosmina + Hesperidina 900+100mg sachê com dose única (SDU)	R\$ 3,11	R\$ 6.235,55
008	Comprimido	990	Ferrocarbonila + Associações (Combiron Fólico) 120mg+associação	R\$ 0,85	R\$ 841,50
009	Comprimido	3.000	fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50+1.000mg	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
010	Comprimido	2.980	fosfato de sitagliptina + cloridrato de metformina 50+850mg	R\$ 3,76	R\$ 11.204,80
011	Comprimido	4.010	Frisium 10mg	R\$ 0,74	R\$ 2.967,40
012	Comprimido	2.200	Florinefe 0,1mg	R\$ 1,86	R\$ 4.092,00
VALOR TOTAL				R\$ 51.728,71	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.



CONTRATADA: G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CÉAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 2023.

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, **18/09/2024**.


Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ